



Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2012-0.048.538-2 em 20.12.2012 (a) .....

Processo nº : 2012-0.048.538-2  
Interessado : REC BERRINI  
Local : Av. das Nações Unidas, 12.495  
Assunto : Anuência da CTLU para Instalação de Novo Heliponto

A CTLU/SMDU em sua 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2012, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/223/2012**

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, ressalvado o número apresentado de operações diárias: 03 (três) ciclos diurnos e zero noturno.

Obs: 07 (sete) votos favoráveis  
02 (duas) abstenções

20.dezembro.2012

  
**LUIZ LAURENT BLOCH**  
**Presidente da Câmara Técnica**  
**de Legislação Urbanística-CTLU**

LGSM/cjls.  
